

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, km 4 - zona Rural Senhor do Bonfim-BA
CEP 48970-000

EDITAL INTERNO 42/2023, DE 21 SETEMBRO DE 2023

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS AGRARIAS DO IF BAIANO - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 283 de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U. em 21 de março de 2022 e suas alterações, torna público o concurso interno para escolha da LOGOMARCA do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca, para o Curso de Licenciatura em Ciências da Agrárias do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, como identidade gráfica do curso, produzida por estudantes e selecionada por meio de concurso.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 - Oportunizar que os estudantes do Campus de Senhor do Bonfim desenvolvam potenciais criativo, artístico e inovador;

2.2 - Promover a colaboração, articulação e integração entre direção, corpo técnico, docentes e discentes do Campus, por meio da participação em atividades internas de cunho pedagógico e profissional;

2.3 - Estimular os estudantes à criação e apresentação de produções à comunidade acadêmica, visando agregar valor à formação socioprofissional na área.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Podem participar do concurso estudantes matriculados e egressos do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do Campus do IF Baiano de Senhor do Bonfim – Bahia.

4. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA

4.1 A produção da Logomarca do Curso de Licenciatura em Ciências da Agrárias do IF Baiano do Campus de Senhor do Bonfim deve reunir os seguintes critérios significativos de identidade visual:

- a. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, relacionado com a fauna e/ou flora da região semiárida, abrangendo elementos que se correlacionem com as áreas específicas do curso e a licenciatura;
- b. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao Curso;
- c. Caráter: demarcando-se pela singularidade;
- d. Criatividade: inovação conceitual e técnica;
- e. Inovação: refletindo o curso com espírito novo;
- f. Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes;
- g. Comunicação: concisão e universalidade;
- h. Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)
- i. Design gráfico.

5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA

5.1 O número de participantes é ilimitado.

5.2 Cada candidato poderá apresentar até 3 (três) propostas de logomarca;

- 2. As propostas deverão ser individuais. Os interessados deverão acessar o link <https://forms.gle/v6uHHLCPU15qs5fP7> , para envio das propostas de identidade visual do Curso de Licenciatura em Ciência da Agrárias, de acordo com os critérios mencionados no item 4.

6. INSCRIÇÃO DO CONCURSO

6.1. As inscrições para o concurso são gratuitas. Estarão abertas no período de 22 de setembro de 2023 a 6 de outubro de 2023;

6.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente online, de acordo com as seguintes normativas;

6.3. Para envio online:

6.3.1 O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/v6uHHLCPU15qs5fP7> e preencher o formulário de inscrição.

6.3.2 O arquivo digital deverá estar no formato vetorial com extensão .jpg, .png ou .pdf;

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A eleição da logomarca ocorrerá em duas etapas

7.2 Na primeira etapa as propostas validadas serão disponibilizadas através do link <https://forms.gle/5wiR8MGqyuhsRMTQZ> para que a comunidade acadêmica possa votar. As três logomarcas mais votadas passarão para a segunda etapa.

7.3 A segunda etapa as logomarcas passarão por avaliação da comissão julgadora composta pelo Coordenador do curso, Diretoria Acadêmica e Representante docente membro do colegiado do curso.

7.4 Tanto comunidade acadêmica quanto comissão julgadora deverão seguir os seguintes critérios para escolha da logomarca do curso:

- Clareza e facilidade de compreensão;
- Harmonia entre traços, formas, ideias e cores;
- Originalidade e conceitualidade;
- Viabilidade técnica;
- Relação com a proposta do curso;
- Qualidade visual e beleza;

8. PREMIAÇÃO

8.1 A proposta vencedora será premiada com Brinde ofertado pela direção do campus.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém, não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Organizadora dar-lhes o descarte adequado.

10. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPAS
22/09/2023 à 06/10/2023	Período de inscrições das propostas
09/10/2023	Análise das propostas enviadas
11/10/2023	Publicação da lista de propostas homologadas
13/10/2023	Interposições de recursos
14/10/2023 à 20/10/2023	Período de votação pública
23/10/2023	Divulgação dos finalistas, e análise da banca julgadora
27/10/2023	Divulgação da Logomarca vencedora

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

11.1. O vencedor do concurso terá imagem publicada nas Páginas Oficiais do Campus.

11.2. A inscrição incompleta e sem os dados de identificação do candidato resultará na exclusão do concurso;

11.3. As produções artísticas sem identificação serão excluídas, assim como e-mails que não constem anexos legíveis e que não sigam as normas descritas neste Edital;

11.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este Edital;

11.5. A seleção dos candidatos será realizada no Campus Senhor do Bonfim por uma Comissão Organizadora, composta por membros designados no Colegiado de Licenciatura de Ciências Agrárias;

11.6. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital;

11.7. O ato de inscrição do candidato no concurso importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital;

11.8. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, parcialmente ou integralmente, ou ainda complementado, por motivo de interesse do campus e sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.9. Outras informações sobre o Concurso poderão ser solicitadas através do e-mail concursologolca2023@gmail.com

Senhor do Bonfim-BA, 21 de setembro de 2023

Assinado Eletronicamente

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

Diretor Geral

Portaria nº. 283, de 18/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa**, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG, em 21/09/2023 11:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490879

Código de Autenticação: 4c085d5cde

